

Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 04 de outubro de 2023, conforme documentos anexos., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: João Monlevade/MG - Belo Horizonte/MG no período de 04/10/2023 a 04/10/2023, totalizando 0,50 diária(s).

- NÚBIA LUZINETE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, colaborador(a) eventual do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Belo Horizonte para submeter-se à perícia médica na Secretaria de Saúde deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 04 de outubro de 2023, conforme documentos anexos., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: João Monlevade/MG - Belo Horizonte/MG no período de 04/10/2023 a 04/10/2023, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 983/2023

- THALES CRUZ FREITAS BAHIA, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-1 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Belo Horizonte para submeter-se à perícia médica na Secretaria de Saúde deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 25 de setembro de 2023, conforme documentos anexos., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Patos de Minas/MG - Belo Horizonte/MG no período de 25/09/2023 a 26/09/2023, totalizando 1,50 diária(s).

### Resolução

### Resolução

## **RESOLUÇÃO GP N. 297, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

RESOLUÇÃO GP N. 297, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022, que institui os Subcomitês de Orçamento do Primeiro e do Segundo Grau de Jurisdição e dá nova regulamentação ao Subcomitê do SIGEO-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece nova forma de publicação das contratações públicas e do plano de contratações anual (PCA);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 2.043, de 12 de agosto de 2021, da Receita Federal do Brasil (RFB), que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar as homologações das novas versões dos módulos do Portal SIGEO-JT, essenciais ao cumprimento das determinações da Lei n. 14.133/2021 e das normas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil sobre a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Reinf e eSocial);

CONSIDERANDO a concordância unânime dos membros do Subcomitê do SIGEO-JT quanto à alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022, que institui os Subcomitês de Orçamento do Primeiro e do Segundo Grau de Jurisdição e dá nova regulamentação ao Subcomitê do SIGEO-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 255, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. O Subcomitê do SIGEO-JT se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, quando necessário." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 961, 6 de setembro de 2023**